



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 30 de outubro de 2025

Autoria: Vereadora Ana Paula Gonçalo de Freitas Dantas – PSDB.

Decreto legislativo nº 08/2025

Araçagi-PB, 30 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão ao Pastor Otaviano José de Oliveira Júnior, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Araçagiense ao Pastor Otaviano José de Oliveira Júnior, em reconhecimento à sua trajetória ministerial e aos relevantes serviços prestados à comunidade de Araçagi, onde tem exercido com amor, zelo e dedicação o pastoreio da Igreja Assembleia de Deus, promovendo a fé, a solidariedade e o fortalecimento espiritual de inúmeras famílias.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araçagi-PB, 30 de outubro de 2025.


MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Araçagi-PB